

Processo: 1174298
Natureza: Auditoria Operacional
Jurisditionado: Município de Santa Cruz de Salinas

Trata-se de Auditoria Operacional 1174298, realizada no Município de Santa Cruz de Salinas, mais especificamente em escolas de ensino básico, com o objetivo de avaliar a eficiência e a efetividade dos sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física (cobertura, vedações, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e limpeza do terreno), visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas se encontram em consonância com normas e legislações correlatas.

Em 18/12/2024, o Tribunal do Pleno proferiu a decisão contida no acórdão de peça 30, em que determinou, dentre outras medidas, o cumprimento das determinações e recomendações listadas na parte dispositiva da decisão, extraídas do relatório final de auditoria operacional, pelos atuais Prefeito e Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Cruz de Salinas, fixando-lhes o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua intimação, para que submetessem a este Tribunal plano de ação contendo o cronograma de implementação de cada uma das ações determinadas, indicando os respectivos responsáveis.

Em cumprimento à referida decisão, foi encaminhada a documentação protocolizada sob o n. 9001428000/2025, a qual foi autuada como o Monitoramento 1196219, sendo o feito distribuído à minha relatoria no dia 27/08/2025 (peça 6 daqueles autos), encontrando-se o feito na Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia.

Após, certificado o trânsito em julgado da decisão em 08/05/2025 (peça 39), os autos me vieram conclusos.

Considerando que o objetivo da presente auditoria foi alcançado e que o monitoramento de suas deliberações tramita em autos apartados, remeto o presente feito à **Coordenadoria de Arquivo** para que promova o seu arquivamento.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

TELMO PASSARELI
Relator